



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

Of. nº 423/2022 – GAB

Em, 10 de agosto de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- Indicações nº - 151 a 154, e 157/202, – Segue o Ofício nº 522 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 155/2022 – Segue o Ofício nº 1358/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 158/2022 - Segue o Ofício nº 291/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 148/2022 - Segue o Ofício nº 243/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 150/2022 - Segue o Ofício nº 248/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 156/2022 - Segue o Ofício nº 244/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 149/2022 - Segue o Ofício nº 633/2022 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- Requerimento nº 044/2022 - Segue o Ofício nº 289/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
SÃO MATEUS DO SUL

Ofício nº 248/2022 – SMMA

São Mateus do Sul, 13 de julho de 2022.

REF.: Indicação nº 0150/2022 – Câmara Municipal de São Mateus do Sul

À Senhora
Fernanda Sardanha
Prefeita Municipal
Nesta

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Reportando-nos a indicação em epígrafe, ressaltamos que o serviço de poda é realizado por uma empresa terceirizada da prefeitura, onde a mesma deu início as atividades há pouco tempo, devido ao processo de licitatório. Em um primeiro momento esta sendo priorizado as podas em espaços públicos, tais como, escolas, creches, praças e demais situações emergenciais e tão logo sejam finalizados, retomaremos o cronograma de podas dos bairros e centro a fim de atender a demanda.

Sem mais no momento, nos colocamos a disposição de quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Marcelo Pelegrini Staniszewski
Diretor Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo
Portaria nº 275/2022